



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

1
JK

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Exmo. Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de processo administrativo de cotação e compra por eventual licitação dispensável, conforme artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, Contratação de empresa para realizar o serviço de seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Pedra Bela visando assegurar o patrimônio desta casa de leis contra diversos sinistros.

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a descrição do objeto, o objetivo do projeto, descrição detalhada dos serviços/aquisição, forma e condições de pagamento.

A referida contratação é de suma importância, A aquisição do objeto atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Pedra Bela, visa cobrir danos em caso de acidentes, colisão leve ou mais grave, o seguro cobre os custos de reparo e, assim, a Câmara não precisará arcar com despesas elevadas e inesperadas.

Nestes termos certo de poder contar com sua habitual atenção, pede e espera deferimento.

Atenciosamente.

Pedra Bela/SP, 18 de fevereiro de 2025.


Priscila Aparecida Leme

DIRETORA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

2
SF

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

- 1.1 - Contratação de empresa para realizar o serviço de Seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Pedra Bela: Fiat – Pulse Impetus TE200 ano de fabricação: 2022; Código Renavam 01340569920; Placa: FCU6I46; Chassi: 9BD363A3KPYZ74843 visando a assegurar o patrimônio desta casa de leis contra diversos sinistros.
- 1.2 - Segue conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

- 2.1 - A aquisição do objeto atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Pedra Bela, visa cobrir danos em caso de acidentes, colisão leve ou mais grave, o seguro cobre os custos de reparo e, assim, a Câmara não precisará arcar com despesas elevadas e inesperadas.

3 - Área(s) requisitante(s)

- 3.1 - Secretaria Administrativa.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

- 4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza continuada:

- 4.2.1 – Neste caso se aplica um contrato 12 (doze) meses, devido ser de natureza continua e o veículo será mais usado.

4.3 - Sustentabilidade

- 4.3.1 - As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

5 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas e especificações técnicas

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESTIMATIVA QUANTIDADE | ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 1 | SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL | 1 | R\$ 3.345,34 |



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

3

6.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

6.1.1 - O dimensionamento do quantitativo da Câmara de Pedra Bela.

7 - Estimativa do Valor da Contratação

7.1 - O valor estimado é de R\$ 3.345,34

7.2 - Fonte da Pesquisa

| | |
|------------------|---|
| SEGURADORA |  Nº 3027059200 |
| PREÇO | R\$ 3.394,71 Crédito em até 12x sem juros! |
| FRANQUIA | R\$ 5.536,77 Reduzida |
| COBERTURA | Colisão, Incêndio, Roubo/Furto |
| VALOR DE MERCADO | 100,00% da Tabela FIPE |
| DANOS MATERIAIS | R\$ 100.000,00 |
| DANOS CORPORAIS | R\$ 100.000,00 |
| DANOS MORAIS | R\$ 10.000,00 |
| MORTE/INVALIDEZ | R\$ 10.000,00 |
| ASSISTÊNCIA | B3 - Assistência 24 Hs Vip 200 Km / Caminhões: 400 Km Com Km De Reboque ilimitado |
| VIDROS | 73 Vidros Vip |



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

S
W

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

MODALIDADE: VALOR DE MERCA

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQ^{334,00} R\$ 1.288,70

Tipo: 50% DA OBRIGATORIA R\$ 309,53

DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 65,60

DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 24,51

APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 R\$ 2,41

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 196,13

Cls. 45V OBRIGATÓRIAS: R\$ 83,95

Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / F

Lanternas LED: R\$ 307,00

Retrovisores: R\$ 290,00

Laterais: R\$ 135,00

Faróis: R\$ 595,00

Faróis LED: R\$ 986,00

Faróis XENON: R\$ 986,00

Lanternas: R\$ 280,00

Parabrisa: R\$ 412,00

Vidro Traseiro: R\$ 305,00 R\$ 1.970,83

7.3 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

Pedra Bela/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Priscila Aparecida Leme

Diretora Legislativa e Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

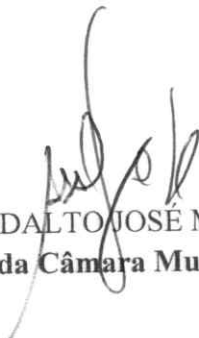
Despacho

Objeto: seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Pedra Bela: Fiat – Pulse Impetus TE200 ano de fabricação: 2022; Código Renavam 01340569920; Placa: FCU6I46; Chassi: 9BD363A3KPYZ74843.

Adalto José Maciel Leme, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei e, considerando as reivindicações perfeitamente justificadas, encaminhe-se a Secretaria Administrativa para que sejam adotadas as providencias necessárias e legais para atendimento ao solicitado, especialmente, a realização de pesquisa de preço conforme estudo técnico preliminar (ETP), a juntada de cotações prévias, publicação de intenção de contratação por dispensa de licitação, pelo prazo legal, para contratação de empresa para fornecer o serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara de Pedra Bela.

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Administrativa, autorizo que se inicie o processo de contratação. Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 18 de fevereiro de 2025.


Dr. ADALTO JOSÉ MACIEL LEME
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Do: Gabinete da Presidência

Para: Contabilidade

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria para a contratação de seguros para o veículo oficial da Câmara Pedra Bela Processo Administrativo nº 04 com dispensa nº 04 / 2025.

Prezada Contadora:

Considerando o disposto no artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA acerca da possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor da média fixado em R\$ 3.345,34 (três mil trezentos e quarenta cinco reais e trinta quatro centavos) conforme cotações.

Pedra Bela/SP, 18 de fevereiro de 2025.


DR. ADALTO JOSÉ MACIEL LEME
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03



Estimativa de média

OBJETO: Estimativa de média de acordo com as cotações apresentadas

| Item | Descrição Seguros do veículo oficial | Valor anual |
|---------|--------------------------------------|--------------|
| 01 | PORTO SEGURO | R\$1.970,00 |
| 02 | SURA | R\$ 2.528,42 |
| 03 | ZURICH SEGUROS | R\$ 5.536,77 |
| Média | | R\$ 3.345,34 |
| Mediana | | R\$ 2.528,42 |

Pedra Bela/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Welinton Ferreira de Miranda

Welinton Ferreira de Miranda

**Técnico Administrativo.
Agente de Contratação**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Do: Gabinete da Presidência

Para: Contabilidade

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria para a contratação de seguros para o veículo oficial da Câmara Pedra Bela Processo Administrativo nº 04 com dispensa nº 04 / 2025.

Prezada Contadora:

Considerando o disposto no artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA acerca da possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor da média fixado em R\$ 3.345,34 (três mil trezentos e quarenta cinco reais e trinta quatro centavos) conforme cotações.

Pedra Bela/SP, 18 de fevereiro de 2025.


Dr. ADALTO JOSÉ MACIEL LEME
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Parecer Contábil DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resposta ao Processo Administrativo 04 com dispensa nº 04-2025

Assunto: Solicitação de dotação orçamentária para a contratação de seguro do veículo oficial da Câmara.

Eu, **Eliane Inácio da Silva**, contadora temporária desta casa, no uso de minhas atribuições e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que exige a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO EXISTIR** disponibilidade orçamentária suficiente para atender ao presente objeto, cujo gasto será no valor de R\$3.345,34 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) que virá a ser empenhado de acordo com a disponibilidade orçamentária abaixo:

| Cod. Órgão Unidade Executora | Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Ficha de Despesa/ SubElemento | Fonte de Recurso | Valor Orçado | Valor Disponível |
|---------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| 01.01.02 | 010318001.2.818000 | 339039 | 19/99 | 1- Tesouro | 5.000 | 5.000 |

Declaro ainda que a referida despesa foi considerada na LOA do exercício vigente, sendo assim dispensado estudo de impacto financeiro/orçamentário.

Quanto a legalidade da contratação e demais assuntos não cabe a este departamento deliberar.

Pedra Bela- SP, 11 de março de 2025.

Eliane Inácio da Silva

CPF: 234.263.918-05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1520

Página 1 de 13

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Atas de registro de preço - Trimestral | 2 |
| Poder Legislativo | 12 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Dispensas | 12 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1520

Página 12 de 13

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

D7143340D

TERMO DE REFERÊNCIA

Protocolo nº: 04/2024

Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 72 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de "seguro de veículo automotor" para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Contabiliza-se o montante total de 01 tipos de itens específicos, conforme tabela infracitada.

1.3. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.4. Os fornecedores interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento oficial para o e-mail adm@camarapedrabela.sp.gov.br e secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br, contendo os itens relacionados conforme tabela anexada abaixo no prazo de 03 dias úteis, ou seja, até o dia 17 de março de 2025 informando razão social, Cartão CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal, bem como declaração mencionada no item 3.2 deste Termo de Referência.

| ITEM | QTD | REQUISITOS MÍNIMOS |
|------------|-----|--|
| 1 - Seguro | 1 | o Assistência 24 horas. o Coberturas mínimas exigidas (responsabilidade civil, danos materiais, roubo, incêndio, etc.). o Acidentes leves ou mais graves; o Guincho 24 horas; |

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Proteção contra danos materiais: Em caso de colisões, incêndios, roubos ou furtos, o seguro garante a reparação ou reposição do veículo, evitando grandes prejuízos financeiros.

2.2 Cobertura de danos a terceiros: Acidente e danificar o veículo de outra pessoa, o seguro arcará com os custos dos reparos, evitando que você tenha que arcar com essa despesa sozinho.

2.3 Assistência 24 horas: A maioria dos seguros oferece serviços de assistência 24 horas, como guincho, chaveiro, socorro mecânico e outros, garantindo que você receba ajuda rápida em caso de emergência.

3. HABILITAÇÃO

3.1 Será considerado habilitado a fornecer o produto/serviço requisitado neste processo, aquele que ofertar o melhor preço global e técnica, obedecer às

especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

3.2 Apresentar à contratada em três dias úteis após receber o eventual pedido de efetivação da compra, toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, bem como se comprometer a informar se houver mudança nas informações enquanto vigorar o prazo contratual.

4. DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverá estar inclusa todas e quaisquer despesas como tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

4.3 Perfil dos veículos a serem segurados (marca, modelo, ano de fabricação).

4.4 Utilização dos veículos (particular).

4.5 Franquias e valores de indenização.

4.6 Assistência 24 horas.

4.7 Procedimentos para acionamento do seguro e indenização.

4.8 assistência técnica no Brasil.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 O custo estimado total da aquisição do serviço é de R\$ 3.345,34 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), custo estimado total da aquisição conforme a mediana do consonante objeto de acordo com cotações realizadas, conforme dispõe o artigo 23, inciso II e IV da Lei Nacional 14.133/2021.

6. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 A entrega deverá ser na sede da Câmara Municipal, endereço: **Rua Bernardino de Lima Paes nº 45, no horário das 08h30 às 16h30.**

6.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 Os equipamentos deverão ser entregues de forma integral e, de acordo com a Autorização de Fornecimento expedidos pela Divisão de Compras e Licitações, através de disponibilizar o sistema web disponíveis para o uso das publicações e consultas no sistema.

6.4 O prazo para a entrega após o contato da contratante com a contratada será de no máximo de 7 dias úteis com base na data de envio do pedido.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento da entrega dos itens será o colaborador Welinton Ferreira de Miranda, Técnico Administrativo.

7.2. Será anotado em registro próprio todas as

12
5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1520

Página 13 de 13

ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

8.1 O pagamento será feito com prazo de no mínimo 10 dias, mediante emissão de Nota DANFE (xml) e Declaração do regime tributário "simples nacional ou não" é alíquota do IR adotado pela empresa (designando os percentuais a serem descontados) correspondente ao valor da compra.

8.2 A nota fiscal deve ser emitida com o empenho de compra do produto e as informações de transferência bancária para a TED, porém a conta bancária deverá ser conta empresarial "a conta corrente deverá ser vinculado ao mesmo CNPJ da Nota Fiscal. O regime tributário adotado pela empresa com a Nota Fiscal deverá ser enviado previamente nos seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br, adm@camarapedrabela.sp.gov.br e contabilidade@camarapedrabela.sp.gov.br;

8.3 Boleto e/ou conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133.2021.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024 da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.010318001.2.818000.339039;

Pedra Bela/SP, 13 de Março de 2025.

Priscila Aparecida Leme

-Diretora legislativa e administrativa-



13.A
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

(Processo Administrativo n.º04/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pedra Bela, por meio da sua Diretoria Administrativa, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento pelo menor preço e melhor técnica na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de aquisição de seguro do veículo oficial da Câmara de Pedra Bela conforme as exigências neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será menor preço e melhor técnica observadas as exigências contidas.
- 1.3. As propostas poderão ser enviadas por e-mail ou através protocoladas diretamente nesta Câmara Municipal, nos e-mails: adm@camarapedrabela.sp.gov.br ou secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br.

Pedra Bela/SP, 13 de março de 2025.

DR. ADALTO JOSÉ MACIEL LEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Ref. Protocolo nº: 04/2024

Objeto: Aquisição de “seguro de veículo automotor” para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP.

PROPOSTA COMERCIAL

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
 RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
 SÃO PAULO - CAPITAL
 C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
 INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
 INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
 FONE: (11) 95328-0682 / (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263
 E-Mail: licita@moreirajunior.com.br / coleta.licitacoes@portoseguro.com.br
 REGISTRO SUSEP Nº 05886
 DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945
 EMPRESA NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL – RETENÇÃO DE IR (2,4%) – IN RFB 2145/2023

À
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | FRANQUIA R\$ | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|---|-------|-----------------|--------------------------|
| 001 | Seguro Compreensivo para o veículo FIAT - PULSE IMPETUS 1.0 TURBO FLEX AUT - 2022/2023 - placa FCU6I46 - chassi 9BD363A3KPYZ74843 | 1 | R\$ 5.334,00 | R\$ 1.970,83 |

Valor da Proposta: R\$ 1.970,83 (Mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Coberturas: Colisão, incêndio, roubo e furto - Fipe 100,00%

Danos Materiais a Terceiros R\$ 100.000,00

Danos Corporais a Terceiros R\$ 100.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiro – Morte R\$ 10.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiro – Invalidez R\$ 10.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiro – DMH R\$ 10.000,00

Danos Morais 10.000,00

Assistência 24 horas para veículo e passageiros (2.000 km)

Vidros, retrovisores, lanternas e faróis

Validade da Proposta: 60 dias;

Forma de Pagamento: 30 dias

O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via email>
 caixadepartamental: contratos.autofrota@portoseguro.com.br (sinalizar no email o aceite para assinatura digital)

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

| | | | |
|---|---|------------------------------------|----------------|
| 1 - Dados do procurador para assinatura do contrato: | | FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO | |
| Endereço: | Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP | | |
| Estado Civil: | Casada | Profissão: | Securitária |
| Cédula de Identidade: | 29358162 SSP/SP | CPF/MF: | 325.187.478-00 |
| 2 - Dados do procurador para assinatura do contrato: | | PAULO ROBERTO DE CARVALHO | |
| Endereço: | Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP | | |
| Estado Civil: | Divorciado | Profissão: | Securitário |
| Cédula de Identidade: | 43857189 - SSP/SP | CPF/MF: | 342.265.568-95 |

Na presente proposta estão inclusas todas e quaisquer despesas como tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

Canal de acionamento (assistência e sinistro): 0800-727-2810

Proposta comercial referente ao orçamento **14471857**, processo interno **55131/2024**.

São Paulo, 17 de março de 2025.

61.198.164/0001-60
 PORTO SEGURO
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Av. Rio Branco, 1489
 Rua Guainases, 1238
 Campos Elíseos - CEP 01.205-905
 SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa

Senhora Procuradora:

Considerando o disposto no artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO acerca da possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, junto a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ Nº 61198164/0001-60 com a finalidade de assegurar o veículo oficial da Câmara Municipal de Pedra Bela: Fiat – Pulse Impetus TE200 ano de fabricação: 2022; Código Renavam 01340569920; Placa: FCU6I46; Chassi: 9BD363A3KPYZ74843.

Pedra Bela/SP, 17 de Março de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP

CNPJ: 00136452/0001-03

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 04/2025

Assunto: Dispensa de Licitação -Lei 14.133/2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de Pedra Bela

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 72 inciso III, da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade quanto a contratação de empresa especializada/autorizada a prestar serviço de seguro do veículo oficial desta Casa de Legislativa, da Marca Fiat, modelo Pulse Impectus TF 200, placas FCU6I46, CHASSI 9BD363A3KPYZ74843, RENAVAN 01340569920, devidamente descrito no Estudo Técnico Preliminar - ETP, na modalidade dispensa de licitação, tipo menor preço. É o que se faz necessário relatar, passamos a análise.

FUNDAMENTAÇÃO

Cumprе salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, no expediente encaminhado pela Presidência desta Casa Legislativa. Incumbe, a esta procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos



19
[Handwritten signature]

praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III da nova lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021, no qual pretende a contratação de empresa especializada/autorizada a prestar serviço de seguro do veículo oficial desta Casa de, utilizado pelos parlamentares em missões oficiais, bem como pelos seus servidores, devidamente descrito no Estudo Técnico Preliminar – ETP juntados no processo em epigrafe.

Preliminarmente cumpre destacar que a realização de licitação é a regra para a Administração Pública, contudo o ordenamento jurídico pátrio preceitua as exceções, no qual é permitido a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a lei de licitação aponta ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente, ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável a espécie, conforme dispõe o art.73 da Lei 14.133/2021.

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado

[Handwritten signature]



20
[Handwritten signature]

e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art.75, inciso II da Lei 14.333/2021, conforme exposto abaixo:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação: [...] 11 - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Obs. deste

Procurador :O valor atualizado para o ano de 2025 passou a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto 12.343/24

O valor do objeto da presente contratação encontra-se dentro dos limites impostos pela legislação, qual seja, R\$ 1.970,83 (mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

No que tange ao processo de contratação direta, o mesmo deve seguir os preceitos do art. 72 da Lei 14.133/2021, conforme transcrito abaixo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que

[Handwritten signature]



21

compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

IX - O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

24
[Handwritten signature]

PARECER TÉCNICO

Welinton Ferreira de Miranda, agente de contratação nomeado pela Portaria 17 de 03 de abril de 2025 no uso de suas atribuições, e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 para , Contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Pedra Bela: Fiat – Pulse Impetus TE200 ano de fabricação: 2022; Código Renavam 01340569920; Placa: FCU6I46; Chassi: 9BD363A3KPYZ74843 pelo valor global de R\$ 1.970,83 (um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), após análise dos autos, verifiquei que consta no processo:

- 1 – **O OBJETO:** Contratação de “seguro do carro oficial da Câmara Municipal de Pedra Bela: Fiat – Pulse Impetus TE200 ano de fabricação: 2022; Código Renavam 01340569920; Placa: FCU6I46; Chassi: 9BD363A3KPYZ74843” assim, visa cobrir danos em caso de acidentes, colisão leve ou mais grave, o seguro cobre os custos de reparo e, assim, a Câmara não precisará arcar com despesas elevadas e inesperadas.
- 2 – **O OBJETIVO/DEMANDA:** contratação de serviços de revisão preventiva e corretiva para veículo oficial da administração pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A manutenção visa garantir a segurança, a continuidade das atividades institucionais e a preservação do patrimônio público.
- 3 - **O PREÇO:** O preço global estimado para contratação é de R\$ 1.970,83 (um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos).
- 4 - **A EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, porque apresentou o menor preço para o pagamento da franquia se houver a necessidade sendo que tal valor foi proposto na etapa de obtenção de cotação. Importante ressaltar, nos dias uteis, disponibilizados pelo Termo de Referência, não houve quem encaminhasse propostas.
- 5 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Departamento de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.02.010318001.2.818000.339039.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pedra Bela, 4 de junho de 2025.

Welinton Ferreira de Miranda
Welinton Ferreira de Miranda

-Agente de Contratação-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

25
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Processo nº: 04/2025 Dispensa Nº04/2025

A Câmara Municipal de Pedra Bela, por intermédio de sua autoridade administrativa – Sr. Dr. Adalto José Maciel Leme -, determina o pagamento referente a serviço:

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESTIMATIVA QUANTIDADE | ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO | ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL |
|------|---|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| 1 | Contratação de seguro para o Fiat Pulse | 1 | R\$ 1.970,83 | R\$ 1.970,83 |

com a Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 da cidade de Bragança Paulista no valor totalizado de R\$1.970,83 (um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três).

Considerando que a referida aquisição é de suma importância, pois, visa cobrir danos em caso de acidentes, colisão leve ou mais grave, o seguro cobre os custos de reparo e, assim, a Câmara não precisará arcar com despesas elevadas e inesperadas.

Considerando a legalidade do processo atestada pelo Procurador Jurídico;

Após requerido seja enviado ao setor de Contabilidade para empenho da despesa;

Após o setor de compras efetuar o contato para a aquisição do produto.

Dê ciência desta contratação através do site desta Casa.

Pedra Bela/SP, 19 de março de 2025.


Dr. Adalto José Maciel Leme

-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela-

26

Camara Municipal de Pedra Bela

U.S.: 0001 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
 N° Empenho ..: 2025/000082 Ordinário Recurso Orcamentário Categoria: 1 Comum
 Orgão: 1 Poder Legislativo
 Unidade: 1 Câmara Municipal
 Executora ..: 2 Secretaria da Câmara e Dependências
 Dotação: 0103180012.818000. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 19
 Desdobramento: 3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS 1266
 Fonte Recurso: 1 TESOUREIRO
 Código Aplicação: 110.0000 GERAL

Credor: 257 TOTAL VEICULOS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
 Endereço: AV ALBERTO DINIZ Fone ...:
 Cidade: BRAGANCA PAULISTA SP

Licitação ...: Dispensa por Limite Número: Ano: Data Homologação:
 Solicitação : Proc.Compra : 11-disp09 Ano: 2025
 N° Contrato : Ano: Tipo de Ato : Termo Aditivo do Contrato:
 N° Convênio : Ano: Termo Aditivo do Convênio:
 Emissão: 28.05.2025

| Parcelas | | | |
|------------|------------|--------|--------|
| Subempenho | Vencimento | Valor | Saldo |
| | 14.07.2025 | 938,00 | 926,74 |
| | 14.07.2025 | 962,00 | 950,46 |

| Valores | |
|----------------------|----------|
| Empenhado (Bruto)... | 1.900,00 |
| Anulado | 0,00 |
| Em Liquidação..... | 0,00 |
| A Liquidar..... | 0,00 |
| Liquidado | 1.900,00 |
| A Pagar | 1.877,20 |
| Pago (Financeiro)... | 0,00 |
| Retido..... | 22,80 |
| Total Pago | 22,80 |

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Preço Unitário |
|------|------|------|--|----------------|
| 1 | 1,00 | SRV | Servico de revisao do veiculo ofic ial Fiat Pulse | 1900,00 |

| Movimentação | | | | | Valor |
|----------------------|--|------------------------|-----------------------|-------------------|----------|
| Data | Historico | N° e Data do Documento | Empenho Contrapartida | | Valor |
| 28.05.25 | Empenho Ordinario Cronograma de Desembolso Mês Valor 5 1.900,00 | | 2025/000082 | | 1.900,00 |
| Liquidado no Mes ..: | 0,00 | Anulado no Mes ...: | 0,00 | Pago no Mes | 0,00 |
| 12.06.25 | Liquidacao de Empenho | | 2025/000082 | | 938,00 |
| | NFS. 5387 | | 2025/000082 | 9788 | 11,26 |
| | Retencao de Empenho | | 2025/000082 | | 962,00 |
| | Liquidacao de Empenho | | 2025/000082 | 9788 | 11,54 |
| | NF. 58341 | | 2025/000082 | 9788 | 11,54 |
| | Retencao de Empenho | | | | 0,00 |
| Liquidado no Mes ..: | 1.900,00 | Anulado no Mes ...: | 0,00 | Pago no Mes | 0,00 |

| Retenções | | Complemento Histórico | |
|----------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|
| Tipo de Conta | Conta Descrição | Valor | Historico |
| Conta Contábil | 9788 IMPOSTO SOBRE A RENDA | 11,26 | Retencao de Empenho |
| Conta Contábil | 9788 IMPOSTO SOBRE A RENDA | 11,54 | Retencao de Empenho |
| | Total | 22,80 | |

Adalberto José Maciel Leme
 Presidente da Câmara
 CPF nº 483.293.248-05

Eliane Inacio da Silva
 Contadora
 CRC 1SP351051/0-4

Eliane Inacio da Silva
 Contadora
 CRC 1SP351051/0-4

APÓLICE - Seguro Pulse FCU6I46

De Eliane <eliane@moreirajunior.com.br>

Para Priscila Aparecida Leme <secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br>, Welinton Ferreira de Miranda <adm@camarapedrabela.sp.gov.br>

Data 2025-03-28 13:21

 APL 4754146.pdf (~386 KB)  BLT 4754146.PDF (~430 KB)  Assistência 24h.pdf (~40 KB)  Autorização de pagamento IR.pdf (~128 KB)

Prezada Priscila, boa tarde!

Segue anexa Apólice de seguro nº 0531 76 4754146 e autorização para pagamento com o desconto de I.R. (2,4%) previsto na instrução normativa SRF 2145 de 26/06/2023.

Para pagamento com o desconto do I.R., por gentileza utilizar os dados bancários abaixo e nos encaminhar o comprovante, para providenciarmos a baixa junto à Cia.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - Banco: Banco do Brasil - Agência: 1912-7 (Corporate-SP) - Conta Corrente nº 3401-0

Valor Bruto

R. (2,4%)

Valor líquido

R\$ 1.970,83

R\$ 47,30

R\$ 1.923,53

Canais de Assistência 24H: atendimento pelo 0800-727-2810 ou via WhatsApp, bastando adicionar o número 11 3003-9303 à sua lista de contatos e enviar a sua mensagem, complementando com os dados solicitados pelo atendimento.

OBS: Lembramos que a Cia Seguradora NÃO EMITE NOTA FISCAL, devido às características da sua constituição. Sua atividade baseia-se na transferência de um risco do segurado que passa a ser assumido pela seguradora mediante o pagamento de uma quantia pecuniária denominada prêmio de seguro, cuja comprovação é realizada pela emissão da apólice de seguro (anexa).

Por gentileza, confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Eliane Duarte

Moreira Jr Corretora de Seguros

Fone / WhatsApp: (11) 95328-0682

[cid:fe50c10a-07ef-4e9a-92ae-2aadbfcc1db]

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, bem como dados pessoais protegidos nos termos da LGPD. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são estritamente proibidas e serão tratadas conforme legislação pertinente.

De: Priscila Aparecida Leme <secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de março de 2025 16:43

Para: Eliane <eliane@moreirajunior.com.br>

Assunto: Re: Apolice seguro

Boa tarde!!! Segue o Empenho.

Atenciosamente,

Priscila.

Em 2025-03-27 11:36, Eliane escreveu:

Prezada Priscila, bom dia!!

Será um prazer atendê-los. Estamos providenciando a emissão, com vigência a partir das 24h de hoje, 27/03/25.

Caso o empenho já esteja disponível, poderia nos enviar, por gentileza?

Obrigada!

Eliane Duarte

Moreira Jr Corretora de Seguros

Fone / WhatsApp: (11) 95328-0682

[cid:174310451767e5aa69154c0699003661@camarapedrabela.sp.gov.br]

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, bem como dados pessoais protegidos nos termos da LGPD. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são estritamente proibidas e serão tratadas conforme legislação pertinente.

De: Priscila Aparecida Leme <secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de março de 2025 11:25
Para: LICITA <licita@moreirajunior.com.br>
Assunto: Apolice seguro

Bom dia!!! Vcs ganharam a licitação do seguro do Pulse da Câmara Municipal de Pedra.

Podem por gentileza no encaminhar a apolice, o boleto e a nota?

Desde já obrigada!

quaisquer dúvidas entrem em contato no meu celular pessoal 11 9 7147-5585

Atenciosamente,

--

Priscila Aparecida Leme

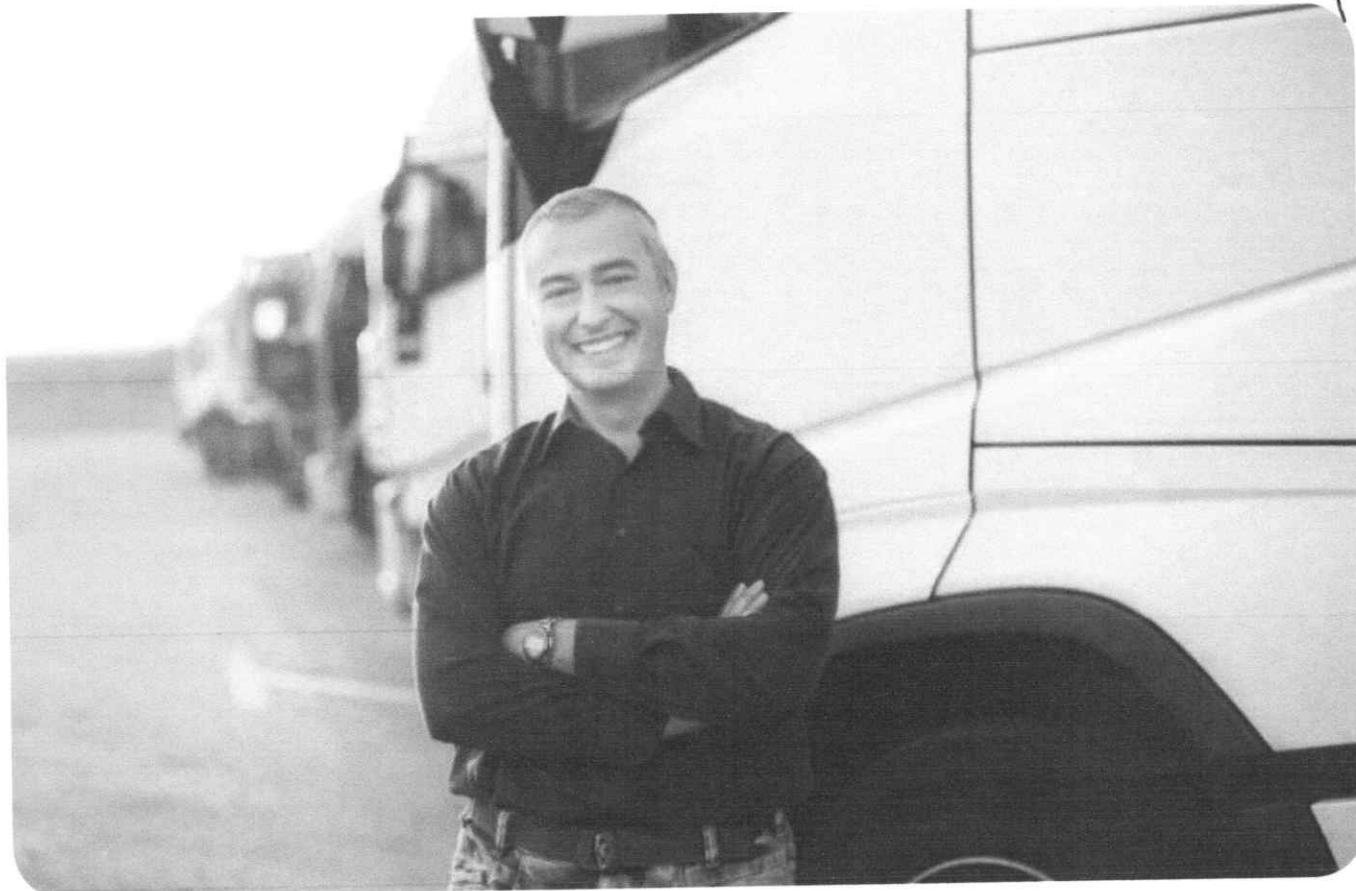
Diretora Legislativa e Administrativa
Câmara Municipal de Pedra Bela <<https://www.camarapedrabela.sp.gov.br/>>

--

Priscila Aparecida Leme

Diretora Legislativa e Administrativa
Câmara Municipal de Pedra Bela <<https://www.camarapedrabela.sp.gov.br/>>

209
G.V.



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

CAMARA MUNIC DE PEDRA BELA

Vigência: 27/03/2025 ATÉ 27/03/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.

Olá, CAMARA MUNIC DE PEDRA BELA

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,



Jaime Soares
Diretoria/Porto Auto



Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site: www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

32
gmk

Segurado(a): CAMARA MUNIC DE PEDRA BELA

Nome social:

CNPJ/ CPF: 00.136.452/0001-03

Endereço: R BERNARDINO DE LIMA PAES, 45 - CENTRO - PEDRA BELA - SP -
12990-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE
ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS

Vigência da apólice: 27/03/2025 ATÉ 27/03/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Apólice anterior: 76 4278620

Apólice atual: 0531 76 4754146

Nº da proposta: 20 24817754

Contrato: 376296

Data emissão: 27/03/2025

33
SW

Dados do corretor

Nome: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

SUSEP Oficial: _____

SUSEP Porto: _____

34
[Handwritten signature]

Dados do pagamento

Valor do Seguro

| Valor da tarifa | Valor líquido | Juros |
|-----------------|---------------|--------------|
| R\$ 3.088,11 | R\$ 1.970,83 | R\$ 0,00 |
| IOF | Valor à vista | Valor total |
| R\$ 0,00 | R\$ 1.970,83 | R\$ 1.970,83 |

Forma de Parcelamento

| Parcela | Valor | Vencimento |
|---------|--------------|------------|
| 1ª | R\$ 1.970,83 | 25/04/2025 |
| 2ª | | |
| 3ª | | |
| 4ª | | |
| 5ª | | |
| 6ª | | |
| 7ª | | |
| 8ª | | |
| 9ª | | |
| 10ª | | |
| 11ª | | |
| 12ª | | |

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

35


Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

OBS: BOLETO *SEM* DESCONTO DO I.R. (2,4%)

Para pagamento do valor líquido, com o desconto do I.R., por gentileza utilizar os dados bancários abaixo:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Banco do Brasil - Agência: 1912-7 (Corporate-SP) - Conta Corrente nº 3401-0

| | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------|---|--|--|
|  PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | | | Recibo do Sacado | |
| AV. RIO BRANCO 1489 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001 CNPJ 61.198.164/0001-60 | | | | Nosso Número 109/50643714-4 Número do Título 46636881 | |
| Vencimento | Agência/Código Cedente | Espécie | Quantidade | (+) Mora / Multa | (=) Valor Cobrado |
| 25/04/2025 | 2938/10080-3 | R\$ | 1970,83 | | |
| (=) Valor Do Contrato | | (-) Desconto / Abatimento | | Autenticação Mecânica | |
| Sacado 00.136.452/0001-03-CAMARA MUNIC DE PEDRA Apólice/Documento 0760531004754146.0000000000.001 | | | | | |
| BANCO ITAU | | 341-7 | 34191.09503 64371.442936 81008.030009 9 10620000197083 | | |
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | 25/04/2025 |
| Cedente | | | | | Agência/Código Cedente |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | | | | 2938/10080-3 |
| Data Documento | Número Documento | Espécie Doc. | Data Processamento | Aceite | Nosso Número |
| 27/03/2025 | 46636881 | 03 | 27/03/2025 | N | 109/50643714-4 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor Moeda | (=) Valor Do Documento |
| | 109 | R\$ | | | 1970,83 |
| Instruções | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO. SR(A) CAIXA - NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO ENTRE EM CONTATO COM A SEGURADORA. SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,0666% AO DIA SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA | | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| | | | | | |
| Sacado | | | | | A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE |
| 00.136.452/0001-03-CAMARA MUNIC DE PEDRA | | | | | |
| LIA49J - MOREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS EIRE | | | | | |



Autorização de pagamento

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, informa os dados bancários para depósito/transferência na conta da CIA.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
 Agência: Corporate SP (1912-7)
 Endereço: Av. Paulista, 2300
 Conta Corrente nº 3.401-0
 Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Caso seja necessário a retenção do IR na fonte, é necessário encaminhar o comprovante de depósito na conta da Cia e o recolhimento do DARF pago p/ baixa do pagamento.

| | |
|--------------------|--------------|
| Código da Receita: | 6188 |
| Tributo | Alíquota (%) |
| IR: | 2,4 |

A alíquota indicada acima deverá ser aplicada sobre o valor total do boleto a ser pago.

Este comprovante somente terá validade após a confirmação do crédito na conta da Cia.

Para solicitações de prorrogação de boleto e baixas de pagamento, entrar em contato com a área de cobrança, via Chat ou telefone 11 3366-3645.

NEIDE
 OLIVEIRA
 SOUZA:20
 540856851

Assinado de
 forma digital
 por NEIDE
 OLIVEIRA
 SOUZA:205408
 56851

ROBERTO
 DE SOUZA
 DIAS:1158
 3846883

Assinado de
 forma digital
 por ROBERTO
 DE SOUZA
 DIAS:1158384
 6883

61.198.164/0001-60
 PORTO SEGURO
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Av. Rio Branco, 1489
 Rua Guainases, 1238
 Campos Elíseos - CEP 01.205-905
 SÃO PAULO

Descrição

37
EJ

Item: 1

Vigência do item: 27/03/2025 ATÉ 27/03/2026

Veículo: FIAT PULSE IMPETUS 1.0 TURBO FLEX AUT - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2022 / 2023

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Okm: N

Cód. FIPE: 15466

Cód. ident.: 58.825.455.537.47-0

Placa: FCU6I46

Chassi: 9BD363A3KPYZ74843

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO ESTADO DE SAO PAULO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 00.136.452/0001-03

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurador, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurador o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

41
gp

Anotações

Lined area for notes.

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice. Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221
Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos
0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Processo SUSEP: 15414 900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto, Valor de Mercado e Valor Determinado
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

43
[Handwritten signature]

Nome:
CNPJ:
Tel.:
Susep Porto:
Susep Oficial:

Req: 37051 / Lote: 1037051



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

44
gp

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/02/1966 | |
| NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | | |
| LOGRADOURO AV RIO BRANCO | NÚMERO 1489 | COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238 | |
| CEP 01.205-001 | BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR | | TELEFONE (11) 2393-6762 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025** às **19:28:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2116452169

NOME
 PAULO ROBERTO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 43857189 SSP SP

CPF
 342.265.568-95

DATA NASCIMENTO
 07/06/1985

FILIAÇÃO
 JOSE LUIS DE CARVALHO
 MARIA IRENE CORREA DE CARVA
 LHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 01631475490

VALIDADE
 15/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 03/08/2005

OBSERVAÇÕES

Paulo Roberto de Carvalho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 17/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25414453218
 SP002302325

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:05:12 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS INFRAESTRUTURAS
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
 JULIANO SCARNELO LARIZZA

1) HABILITACAO: 07/11/2003
 2) DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/11/1983 SAO PAULO/SP
 3) DATA EMISSAO: 28/01/2023
 4) VALORIDADE: D
 5) DOC. CERTIDAOE / ORIG. EMISSOR (UF): SP
 6) CAT. MAR: B
 7) N.º REGISTRO: 032084681580
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FAMILIAR: LUDOVINO LARIZZA
 MARLENE SCARNELO

8) ASSIMILACAO DO PORTADOR

| ACC | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| A | | | | | | | | |
| B | | | | | | | | |
| C | | | | | | | | |
| D | | | | | | | | |
| E | | | | | | | | |
| F | | | | | | | | |
| G | | | | | | | | |
| H | | | | | | | | |
| I | | | | | | | | |
| J | | | | | | | | |
| K | | | | | | | | |
| L | | | | | | | | |
| M | | | | | | | | |
| N | | | | | | | | |
| O | | | | | | | | |
| P | | | | | | | | |
| Q | | | | | | | | |
| R | | | | | | | | |
| S | | | | | | | | |
| T | | | | | | | | |
| U | | | | | | | | |
| V | | | | | | | | |
| W | | | | | | | | |
| X | | | | | | | | |
| Y | | | | | | | | |
| Z | | | | | | | | |

1) OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO PAULO, SP
 ASENTATURA DO EMISSOR: 24413078461 SPO15244836

2554283445



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:05:12 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Handwritten signatures and initials

Livro:11609
Página:259

= LIVRO Nº 11.609 - PÁG. Nº 259 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Licitações Seguros Auto
3342536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, perante mim Escrevente, apresentou-se como OUTORGANTE: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da A.G.E datada de 05/12/2023, registrada JUCESP sob o nº 0298.901/24-2, aos 06/03/2024, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/03/2024, autenticidade 234284651, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, e **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.905.553 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, eleitos conforme deliberação em AGE realizada aos 02/01/2024, registrada na JUCESP sob o nº 098.902/24-6, aos 06/03/2024, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **Elaine Martinelli de Oliveira**, brasileira, casada, Securitária, RG 24119801 SSP/SP, CPF 168.154.958-17; **Fernanda Diegues Cavalheiro**, brasileira, casada, securitária, RG 29358162 SSP/SP, CPF 325.187.478-00; **Juliano Scarmeloto Larizza**, brasileiro, casado, securitário, RG 35062107 SSP/SP, CPF 216.003.238-71; **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 43857189 SSP/SP, CPF 342.265.568-95, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. CEP: 01216-012, aos quais confere poderes especiais e específicos para representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam ciente de que ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10202602131646.001612153-0

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:38:47 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001; Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 35880046/2025
Expedição: 25/06/2025, às 16:26:04
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1149759 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



13/06/2025

0087311253

97

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2031208

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:

0087311253





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SA

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito
CDA
1.412.383.710

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão

CDA
1.040.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.040.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.040.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,
1.060.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,
1.060.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,
1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,
1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,
1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,
1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,
1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,
1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,
1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,
1.138.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 108377122112
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00008903/2025-46

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário

| | |
|--|---------------|
| Local de emissão : PGE | Responsável : |
| CRDA nº 65416963 | Folha 1 de 2 |
| Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília) | |
| Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021 | |

59



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

| | |
|--|---------------|
| Local de emissão : PGE | Responsável : |
| CRDA nº 65416963 | Folha 2 de 2 |
| Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília) | |
| Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021 | |

60



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0066991979

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00097384/2025-15

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre:** (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.
- 2 -** Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 -** A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 -** Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 13/05/2025

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

61



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal De Rendas**, em 13/05/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 14/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066991979** e o código CRC **2386CEE4**.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Desenvolvido por
Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA [A07ED4FD-CAE7-4FEE-8BC4-510D8B77A127]
CPF: 041.040.000-07
Diretoria de Administração - BRASILEIRA DE 02/01/2024
0 02/01/2024 09:30:00
Empresário: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
[A07ED4FD-CAE7-4FEE-8BC4-510D8B77A127]

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA

Diretor Presidente

65

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

DocuSign Envelope ID: F51ECE53-2496-4BF5-93A2-2FFDD470692E
Paulo Sérgio Kakinoff
CPF: 020.427.101
Diretor da Companhia (REGISTRO Nº 21.10.887)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Rua Guaianases, nº 1.238
Campos Elíseos, São Paulo/SP

PAULO SÉRGIO KAKINOFF

CEO - Seguros

66

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Identificação
Sr. Luiz Augusto de Medeiros Arruda
CPF: 000000000-00
Nome: Luiz Augusto de Medeiros Arruda
O CNPJ desta Companhia de Seguros Gerais é 61.198.164/0001-60
NIRE: 35.3.0004108.9
CNPJ: 61.198.164/0001-60

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros

GA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

DocuSigned by
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA 21417587857
CPF: 21417587857
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:48:21 BRT

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

69

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSign by
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 965093
CPF: 96509325691
Data/Hora de Assinatura: 09/05/2022 14:57:12 BRT
ICP-Brasil
IDCD7E23458B4668B5478096389EAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

DocuSigned by
 Assinado por JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 0473248987
 CPF: 0473248987
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:03:39 BRT
 ICP-Brasil
 C3AF7CFD519C4717ADAE1ACDA710973C

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by
 Assinado por MARCOS ROBERTO LOUÇAO 85723891948
 CPF: 85723891948
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:04:16 BRT
 ICP-Brasil
 17320188B2C81448BA7AF939866C038D

Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

DocuSigned by
 Assinado por JAIME SOARES BATISTA 18248948986
 CPF: 18248948986
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:54:44 BRT
 ICP-Brasil
 302882021A346008A289FC04811E0993

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by
 06FC966868C4DB...

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by
 Signed By LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 2885470884
 CPF: 2885470884
 Signing Time: 28/04/2022 18:30:25 BRT
 ICP-Brasil
 C2C0BF88E2034D489D869D5188E82888

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by
 Assinado por FABIO OHARA MORITA 12988022842
 CPF: 12988022842
 Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 10:11:32 BRT
 ICP-Brasil
 4ED86F784B8543D85F6EAF108F70E78F

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by
 Signed By EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 09667213830
 CPF: 09667213830
 Signing Time: 28/04/2022 16:42:31 BRT
 ICP-Brasil
 8E84F8E5C0A418296CF891F72A7085

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by
 Signed By RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20047891818
 CPF: 20047891818
 Signing Time: 27/04/2022 08:07:13 BRT
 ICP-Brasil
 E8ED7DADFEEA0D538FF818A37DAF1588

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by
 Assinado por LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES 87485787724
 CPF: 87485787724
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:30:08 BRT
 ICP-Brasil
 A0D418424E8ARCSA8955B1483058BA5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by
 Assinado por LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 80181468008
 CPF: 80181468008
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 14:22:09 BRT
 ICP-Brasil
 07C28C82D4D4C489FC3843C282F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by
 Assinado por MARCOS ROGERIO SIRELLI 24818181804
 CPF: 24818181804
 Signing Time: 29/04/2022 17:23:19 BRT
 ICP-Brasil
 044D8E206D140BCA80993FC2C37C0F

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by
 Assinado por MARCELO SEBASTIAO DA SILVA 11288157805
 CPF: 11288157805
 Signing Time: 27/04/2022 10:51:55 BRT
 ICP-Brasil
 00EF1E3E402145A8B843A7FBC48E886A7

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by
 Assinado por ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 1742088878
 CPF: 1742088878
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:22:51 BRT
 ICP-Brasil
 811F78A8E8A8AC328F7CDB852261E514

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by
 Assinado por JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 24876471871
 CPF: 24876471871
 Signing Time: 28/04/2022 19:11:59 BRT
 ICP-Brasil
 87ABF810486480830313AF26D7C62102

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG.2921383877
CPF: 29213982877
Signing Time: 28/04/2022 13:42:36 BRT
ICP
75A029505468466A48C11CD65B39A03

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM.55285494729
CPF: 45285494729
Data/Hora de Assinatura: 28/04/2022 23:07:08 BRT
ICP
75A029505468466A48C11CD65B39A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET.12833938809
CPF: 12833938809
Signing Time: 29/04/2022 16:55:55 BRT
ICP
832C96DC019C4D76ED07793F3EF42F34

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR.21804658800
CPF: 21804658800
Signing Time: 29/04/2022 16:09:14 BRT
ICP
832C96DC019C4D76ED07793F3EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN.25341952897
CPF: 25341952897
Signing Time: 29/04/2022 11:42:29 BRT
ICP
832C96DC019C4D76ED07793F3EF42F34

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO.41239164058
CPF: 41239164058
Signing Time: 27/04/2022 18:08:39 BRT
ICP
832C96DC019C4D76ED07793F3EF42F34

Marcelo Zorzo

Diretor

Autorização de pagamento

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, informa os dados bancários para depósito/transferência na conta da CIA.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Caso seja necessário a retenção do IR na fonte, é necessário encaminhar o comprovante de depósito na conta da Cia e o recolhimento do DARF pago p/ baixa do pagamento.

| | |
|--------------------|--------------|
| Código da Receita: | 6188 |
| Tributo | Alíquota (%) |
| IR: | 2,4 |

A alíquota indicada acima deverá ser aplicada sobre o valor total do boleto a ser pago.

Este comprovante somente terá validade após a confirmação do crédito na conta da Cia.

Para solicitações de prorrogação de boleto e baixas de pagamento, entrar em contato com a área de cobrança, via Chat ou telefone 11 3366-3645.

NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20
540856851

Assinado de
forma digital
por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:205408
56851

ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:1158
3846883

Assinado de
forma digital
por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:1158384
6883

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

74

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

OBS: BOLETO *SEM* DESCONTO DO I.R. (2,4%)

Para pagamento do valor líquido, com o desconto do I.R., por gentileza utilizar os dados bancários abaixo:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Banco do Brasil - Agência: 1912-7 (Corporate-SP) - Conta Corrente nº 3401-0



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/50643714-4

Número do Título 46636881

| | | | | | |
|-----------------------|---------------------------|---------|------------------------------|------------------|-------------------|
| Vencimento | Agência/Código Cedente | Espécie | Quantidade | (*) Mora / Multa | (=) Valor Cobrado |
| 25/04/2025 | 2938/10080-3 | R\$ | 1970,83 | | |
| (=) Valor Do Contrato | (-) Desconto / Abatimento | | Autenticação Mecânica | | |

Sacado
00.136.452/0001-03-CAMARA MUNIC DE PEDRA
Apólice/Documento
0760531004754146.0000000000.001

BANCO ITAU **341-7** **34191.09503 64371.442936 81008.030009 9 10620000197083**

| | | | | | |
|---|------------------|--------------|--------------------|-------------|---------------------------|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | 25/04/2025 |
| Cedente | | | | | Agência/Código Cedente |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | | | | 2938/10080-3 |
| Data Documento | Número Documento | Espécie Doc. | Data Processamento | Acerte | Nosso Número |
| 27/03/2025 | 46636881 | 03 | 27/03/2025 | N | 109/50643714-4 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor Moeda | (=) Valor Do Documento |
| | 109 | R\$ | | | 1970,83 |
| Instruções | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| <p>ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO. SR(A) CAIXA - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO ENTRE EM CONTATO COM A SEGURADORA. SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,0666% AO DIA SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA</p> | | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |

Sacado
00.136.452/0001-03-CAMARA MUNIC DE PEDRA
LIA49J - MOREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS EIRE

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE



25



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 00.136.452/0001-03 |
| Nome: | CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA |
| Conta de débito: | 3500 006 00071013-5 |

| | |
|--|---|
| Histórico do Pagamento: | PG BLOQTO |
| Representação numérica do código de barras: | 34191.09503 64371.442936 81008.030009 9 10620000197083 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | ITAU UNIBANCO S.A. |
| Código do Banco: | 341 |
| Código do ISPB: | 60701190 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | PORTO S COMP DE S GERAIS |
| Nome/Razão Social: | PORTO S COMP DE S GERAIS |
| CPF/CNPJ: | 61.198.164/0001-60 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | CAMARA MUNIC DE PEDRA |
| CPF/CNPJ: | 00.136.452/0001-03 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA |
| CPF/CNPJ: | 00.136.452/0001-03 |

| | |
|--|-----------------|
| Data do Vencimento: | 25/04/2025 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 25/04/2025 |
| Valor Nominal do Boleto: | 1.970,83 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 1.970,83 |
| Valor Pago (R\$): | 1.970,83 |
| Identificação do Pagamento: | SEGURO DO CARRO |

Data/hora da operação: 25/04/2025 06:15:24

Código da operação: 015000030
Chave de segurança: 5C7QLAEWVRVS6QZV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Relatório de Controle Interno – Análise de Contratação e Execução Contratual

Dispensa nº 04/2025

Processo nº 04/2025

Contrato nº ___/2025 (Não foi feito contrato com base no inciso I do artigo 95 da Lei 14.133/2021, consta autorização de compra às fls. 25)

1. Contratante: Câmara Municipal de Pedra Bela

2. Responsável (Gestor): Adalto Maciel Leme

3. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60

4. Objeto: contratação de seguro do carro oficial da Câmara Municipal de Pedra Bela, Fiat – Pulse Impetus TE200, ano 2022, placa FCU6146

5. Declaração de Existência de Recursos: consta declaração às fls 10

6. Atendimento à LRF art. 16 e 17: não se aplica a aquisição em análise

7. Justificativa para a contratação: consta na formalização de demanda às fls. 01

8. Edital: trata-se de dispensa, consta termo de referência às 12/13

9. Publicação do Edital: o termo de referência foi publicado no diário oficial nº 1520 no dia 13/03/2025

10. Parecer técnico jurídico: consta às fls. 18/23

11. Data da entrega da proposta: 17/03/2025

12. Exigência de atestado de desempenho anterior: () Sim (X) Não

13. Exigência de índices econômicos: () Sim (X) Não

14. Ata da sessão pública (abertura dos envelopes): tratasse de dispensa

15. Empresas participantes:

15.1. Habilitadas: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

15.2. Desabilitadas:

15.3. Ordem de classificação considerando o critério de seleção menor preço:

77
4

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

78

1

1º Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, apresentou o valor global de R\$ 1.970,93

16. Houve interposição de recursos: () Sim (X) Não

17. Solicitação de esclarecimentos: não houve.

18. Obedecido o prazo legal para interposição de recursos: (X) Sim () Não

19. Preço compatível com o mercado: (X) Sim () Não
Balizamento de preço às fls 8 dos autos

20. Ata da sessão pública (análise documental e julgamento das propostas): tratasse de dispensa

21. Publicação da homologação e da adjudicação: tratasse de dispensa

22. Publicação do extrato do contrato: não foi feito contrato com base no art. 95, inciso I da lei 14.133/2024, consta autorização de compra às fls. 25, o aviso de contratação foi devidamente publicado no DOM.

23. Existe exame prévio ou representação sobre a matéria feita pelo TCE-SP: () Sim (X) Não
Com base na análise dos autos.

24. Natureza (detalhada por elemento da despesa): 3.3.90.39.19.00 – Manutenção e Conservação de Veículos

25. Assinado em: 28/03/2025 (data do aceite da apólice)

25.1. Número e data do empenho: 2025/000082, 28/05/2025

26. Termo de Ciência e Notificação (TCE-SP) e prestação de informação no sistema AUDESP fase IV (Licitações e Contratos): não se aplica, aquisição em valor inferior a 250 UFESPs

27. Prazo: 27/03/2025 a 27/03/2026

28. Valor: R\$ 1.970,93

29. Cláusulas financeiras não foi feito contrato com base no art. 95, inciso I da lei 14.133/2024, consta autorização de compra às fls. 25, o aviso de contratação foi devidamente publicado no DOM.

30. Exigência de garantia: () Sim (X) Não.

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

31. Penalidades: não foi feito contrato com base no art. 95, inciso I da lei 14.133/2024, consta autorização de compra às fls. 25, o aviso de contratação foi devidamente publicado no DOM.

32. Fiscal do contrato: consta no item 7 do Termo de Referência que a fiscalização será exercida por Weliton Ferreira de Miranda, contudo não consta manifestação nos autos

33. Verificação da Habilitação (art. 62 a 70 da Lei 14.133/2021): anexo às fls. 44/72

34. Análise da execução do contrato:

34.1. Pagamentos:

Realizado de maneira integral em 25/04/2025

35. O processo de aquisição, como um todo, consta no portal da transparência do Órgão: **não**

36. Observações:

37. Providências/Recomendações:

1. Conforme apontado no item 32, recomendamos que o fiscal exerça efetivamente a função de acompanhamento da execução contratual, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021;
2. Recomendamos divulgar a está compra direta no site da Câmara (item 36 deste relatório).

Controle Interno, 17 de julho de 2025.

Ao

Gestor e Fiscal responsável pelo contrato em análise,

Para conhecimento deste Relatório de Análise e demais providências.

Augusto de Pinho Rodrigues
CONTROLADOR INTERNO
CRA-SP 104755

79
△

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 17/07/2025, às 14h01, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 61.198.164/0001-60 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 17/07/2025, às 14h01.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 804578f4-23d7-4817-826d-74679201ffdb
ou acesse utilizando o QR Code



76
A



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Pedra Bela, 18 de julho de 2025.

Processo Administrativo nº 04/2025

Vistos.

Considerando a análise técnica realizada pela Controladoria Interna desta Casa Legislativa, por meio do Parecer às fls. 77/79, o qual atesta a regularidade dos atos praticados no âmbito do presente processo, bem como *recomenda a sua publicação no sítio eletrônico da Câmara Municipal*, **DETERMINO** à Diretoria Legislativa e Administrativa que, após cumprida a recomendação, proceda ao **ARQUIVAMENTO** do presente expediente administrativo.

6370600f-
c574-4f39-9bde-97ec4c45b825
97ec4c45b825

Assinado de forma digital por
6370600f-
c574-4f39-9bde-97ec4c45b825
Dados: 2025.07.18 10:41:49
-03'00'

Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara